



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 044/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 19/08/2013.

Aprova o Convênio nº. 461/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6595/2012;
considerando o Parecer nº. 770/2012-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 461/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **25.1384** – “Estabilidade Orbital de Ondas Periódicas”, contemplado no Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos – Chamada de Projetos 06/2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/08/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)